



**Ata n.º 05/2015, de 23 de abril**

**Conselho Diretivo  
da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da CM de Vale de Cambra, António Alberto Almeida de Matos Gomes, em substituição do Senhor Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, com a presença dos vogais Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa e Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, em substituição do Senhor Presidente Hermínio José Sobral Loureiro de Gonçalves. Assistiu à mesma o Senhor o Secretário-Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Aprovação da ata da reunião do CD de 26mar2015** – Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião do Conselho Diretivo, de 26 de março de 2015. -----

A referida ata, faz parte do livro de atas. -----

**2. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas** – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

**3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos Disponíveis** – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM 20abr2014 / Movimentos (23 de Março a 20 de Abril de 2015) -----
- Anexo II – Mapa de disponibilidades da AMTSM 20/04/2015 / Gráfico Dívidas a Fornecedores abr/2014 -----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2015 (Pagamentos em Atraso) -----

Anexo IV – Fundos disponíveis (c/anos anteriores) / Reporte: abr2015 -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**4. Prestação de Contas 2014** – Presentes, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneo e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 95.701,31. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2014, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 95.701,31”*. -----

Após análise dos mesmos, o Conselho Diretivo procedeu à votação na forma legal, tendo deliberado por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais” e “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso”, a 31 de Dezembro de 2014.-----



Após análise dos mesmos, o Conselho Diretivo procedeu à votação na forma legal, tendo deliberado por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -

Presente versão “draft” da “Certificação Legal das Contas”, emitida a 23 de Abril, pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas.-----

Após análise dos mesmos, os membros do Conselho Diretivo procederam à votação na forma legal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5. Inventário de 2014** – Presente , nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2014 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de Janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

**6. Revisão Orçamental (saldo de gerência)** – Presente Informação nº 13/DAF/2015, de 17 de abril – Revisão Orçamental número 1 de 2015 em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, é solicitada autorização para se efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2015, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2014.

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7. Imputação de custos – Testes Psicológicos** – Presente Informação nº 14/DAF/2015, de 20 de abril – Proposta de imputação de custos para bateria de testes psicotécnicos para Bolsa de Psicólogos do EDV, a funcionar na AMTSM. -----

Na presente informação são propostos os seguintes **pressupostos**: -----

1. Os testes adquiridos poderão não ser todos utilizados pelo Município que solicita as avaliações psicológicas, ou seja, poderão exceder testes, que serão usados pelos Municípios

147  


que posteriormente venham a necessitar, pelo que a imputação ao município que solicita as avaliações psicológicas será de 85%; -----

2. A imputação dos restantes 15% dos custos com as avaliações psicológicas deverá ser afectada aos cinco Municípios Associados, na proporção dos mapas de pessoal daqueles Municípios, conforme quadro abaixo: -----

Municípios	Lugares Ocupados	Lugares a preencher	total	
Arouca (*)	207	18	225	10,33%
Oliveira de Azeméis	490	66	556	25,53%
Santa Maria da Feira	800	13	813	37,33%
S. João da Madeira (*)	301	40	341	15,66%
Vale de Cambra	191	52	243	11,16%
	<b>1989</b>	<b>189</b>	<b>2178</b>	<b>100,00%</b>

(\*) só disponível mapa de pessoal de 2014

3. O Município de Arouca não dispõe de psicólogos, pelo que compensará com o aumento da sua imputação, na sua percentagem (10,33%), tornando-se necessário redistribuí-la, de forma proporcional, pelos outros municípios, tomando em consideração o "peso" de cada um, conforme quadro seguinte: -----

Municípios	Lugares Ocupados	Lugares a preencher	total		% a afectar ao M. Arouca	
Arouca (*)	207	18	225	10,33%		19,59%
Oliveira de Azeméis	490	66	556	25,53%		22,89%
Santa Maria da Feira	800	13	813	37,33%	2,64%	33,47%
S. João da Madeira (*)	301	40	341	15,66%	3,86%	14,04%
Vale de Cambra	191	52	243	11,16%	1,62%	10,00%
			<b>217</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>
	<b>1989</b>	<b>189</b>	<b>8</b>	<b>%</b>	<b>9,26%</b>	<b>%</b>

(\*) só disponível mapa de pessoal de 2014

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

**11. Outros assuntos** – Presente Informação/Proposta nº 13/15/DT, de 22 de abril – “Estudo do traçado do Caminho de Fátima a partir do Porto”- com a apresentação do Relatório da empresa Sítios e Memórias, Lda. com a designação de “Recolha e Sistematização da Informação”, de harmonia com o estabelecido no Caderno de Encargos na sua Cláusula 3ª – Obrigações principais do prestador de serviços – “1.2 Discussões e validação da proposta – que compreende a estabilização dos estudos e pormenor de aproximação ao traçado final”. -----

De acordo com as condições de pagamento estabelecidas no Caderno de Encargos na sua Cláusula 8ª – “Com a estabilização dos estudos e pormenor de aproximação ao traçado final (10 000 Euros) – dez mil euros”, propõe-se o respetivo pagamento. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta Nº 13/15/DT, de 22 de abril. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

*António Alberto Almeida de Azevedo*  
*Ricardo Jorge de Pinho Taranho*  
*[Signature]*